

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO BOSCO DO RIO DE JANEIRO
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E DA
COMPUTAÇÃO DOM BOSCO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Graziele de Souza Franca

**O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e a Relação nas Despesas
com Saúde e Educação no Município de Resende.**

Resende - RJ

2023

Graziele de Souza Franca

**O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e a Relação nas Despesas
com Saúde e Educação no Município de Resende.**

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis apresentada à Associação Educacional Dom Bosco, Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e da Computação Dom Bosco como requisito para a obtenção do Título de Bacharelado em Ciências Contábeis

Orientador: Prof.º Leonardo Augusto Silva Oliveira

Resende

2023

Catálogo na fonte
Biblioteca Central da Associação Educacional Dom Bosco – Resende-RJ

F815 Franca, Grazielle de Souza
O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e a relação nas despesas com saúde e educação no município de Resende / Grazielle de Souza Franca - 2023.
42f.

Orientador: Leonardo Augusto Silva Oliveira
Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial à finalização do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Dom Bosco do Rio de Janeiro, da Associação Educacional Dom Bosco.

1. Contabilidade. 2. Imposto. 3. Imposto Sobre Serviços. 4. Arrecadação tributária. I. Oliveira, Leonardo Augusto Silva. II. Centro Universitário Dom Bosco do Rio de Janeiro. III. Associação Educacional Dom Bosco. IV. Título.

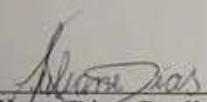
CDU 336.22(043)

Graziele de Souza Franca


**IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA E A
RELACAO ENTRE AS DESPESAS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO
NO MUNICÍPIO DE RESENDE**

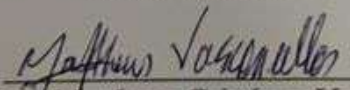
Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovado em sua forma final pelo Curso de Ciências Contábeis da Associação Educacional Dom Bosco.

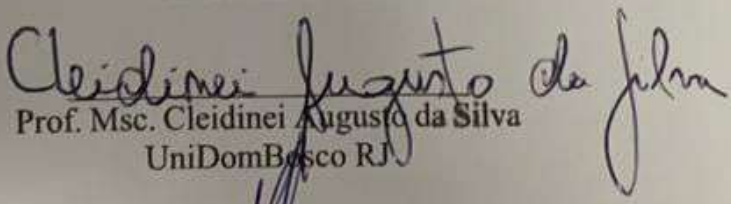
Local, 01 de novembro de 2023.

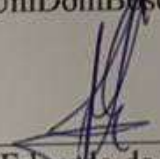

Prof. MSc. Juliane Dias Coelho de Araújo Silveira.
Coordenador do Curso

Banca Examinadora:


Prof. MSc. Leonardo da Silva Oliveira
Orientador
UniDomBosco RJ


Bacharel Esp. Matheus Cristiano Vasconcelos.
UniDomBosco RJ


Prof. Msc. Cleidinei Augusto da Silva
UniDomBosco RJ


Prof. Msc. José Eduardo de Oliveira Almeida
UniDomBosco RJ

AGRADECIMENTOS

Começo agradecendo a Deus e a Nossa Senhora Aparecida por todo amparo, força e fé para chegar ao fim. Com muito carinho e admiração agradeço aos meus anjos orientadores Wellisson Almeida e Matheus Cristino por toda ajuda e conhecimento agregado a esse trabalho. Agradeço imensamente ao professor Cleidinei por toda dedicação, ajuda e incentivo. Sem vocês esse trabalho não seria possível. E por fim dedico esse trabalho a Grazielle do passado que por meio a tantas turbulências e altos e baixos não se entregou a desistência e chegou ao fim.

São as nossas escolhas, mais do que as nossas capacidades,
que mostram quem realmente somos.

Albus Percival Wulfric Brian Dumbledore.

RESUMO

O presente trabalho buscou identificar a participação do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza na liquidação da despesa com saúde e educação em um espaço de tempo de 2015 a 2022, por meio do repasse da receita com imposto no município de Resende. Para verificar esse valor adotou-se de uma metodologia qualitativa, com amparo de estudos bibliográficos para embasar a teoria e os dados para análise foram extraídos em sites do SICOFIN para encontrar a participação do ISSQN na liquidação, para desenvolver os resultados utilizou se de planilhas de Excel. Assim, constatou que o imposto estudado tem uma média de participação de 12,17% com educação e 4,52% na saúde no que diz respeito ao pagamento da despesa, tendo uma é média de participação de 8,35% na liquidação. Com um incentivo, fiscalização ativa e transparência fiscal a participação da receita com impostos pode aumentar e ajudar o município a oferecer serviço de qualidade para a população. Garantindo aos cidadãos o direito de terem acesso a saúde e educação e acesso os outros serviços ofertados pelo órgão público.

Palavras-chave: Sistema de Arrecadação 1. Impostos 2. Município 3.

ABSTRACT

The present study aimed to identify the role of the Tax on Services of Any Nature in covering healthcare and education expenses within the timeframe of 2015 to 2022, through the allocation of tax revenue in the municipality of Resende. To assess this value, a qualitative methodology was employed, supported by bibliographic research to establish the theoretical framework. Data for analysis were extracted from SICOFIN websites to determine the contribution of the Tax on Services of Any Nature to the settlement process. Excel spreadsheets were utilized to develop the results. It was thus determined that the tax under investigation significantly contributes to expenditure payments. With incentives, active monitoring, and fiscal transparency, the share of tax revenue can increase and assist the municipality in providing quality services to the population, ensuring citizens' right to access healthcare, education, and other services offered by the public entity.

Keywords: Revenue Collection System 1. Taxes 2. Municipality 3.

LISTA DE QUADRO

Quadro 1 - Estudos Anteriores	23
-------------------------------------	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Margem de Variação de Crescimento entre os anos de 2015 a 2022.....	28
Gráfico 2 – Participação do ISS na liquidação da Despesa com Educação	30
Gráfico 3- Variação das Despesas com Saúde de 2015 a 2022.....	32

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Identificação do ISSQN sobre a Receita com Impostos.....	28
Tabela 2 – Identificação dos 25% da Receita Corrente Arrecadada e Transferências Constitucionais com Impostos para o Sistema de Educação	29
Tabela 3 – Participação do ISS sobre os 25% da Receita com Impostos	30
Tabela 4 – Identificação dos 15% da Receita com Impostos	31
Tabela 5 – Participação do ISS sobre os 15% da Receita	31
Tabela 6 - Participação do ISS na liquidação da Despesa com Saúde.....	32

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF – Constituição Federal

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

LC – Lei Complementar

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

IPI – Imposto Sobre Produto Industrializado

IPTU - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis

PIB – Produto Interno Bruto

SPED – Sistema de Público de Escrituração Digital

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	PROBLEMA DE PESQUISA	13
1.2	DELIMITAÇÃO DE TEMA.....	14
1.3	OBJETIVOS.....	14
1.3.1	Objetivo Geral	14
1.3.2	Objetivos Específicos.....	14
1.4	JUSTIFICATIVA	15
1.5	ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA	15
2	REFERENCIAL TEÓRICO	16
2.1	SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	16
2.2	SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	17
2.3	EDUCAÇÃO MUNICIPAL.....	19
2.4	O MUNICÍPIO E O ISS	21
2.5	TRABALHOS ANTERIORES	23
3	METODOLOGIA.....	25
3.1	CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	25
3.2	POPULAÇÃO E AMOSTRA	25
3.3	COLETA DE DADOS	26
3.4	PROCEDIMENTO DE PESQUISA	26
4	DISCUÇÃO DOS RESULTADOS	28
4.1	DESPESA COM SAÚDE	30
5	CONCLUSÃO.....	34
	REFERENCIAS	36

1INTRODUÇÃO

A saúde e a educação são bases fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade, pois proporcionam bem-estar e conhecimento, recursos essenciais para o crescimento individual e coletivo. Para Scaff (2017) na situação brasileira, a garantia desses direitos fundamentais é dever do Estado, que deve fornecer serviços de qualidade à população.

No entanto, para garantir a oferta de serviços de saúde e educação, é necessário contar com recursos financeiros relevantes, e é nesse ponto que a tributação desempenha um papel crucial. Segundo autor Pinto (2018) a falta de recursos pode ocasionar sérios desfalque no oferecimento do serviço a comunidade.

O sistema tributário brasileiro é complexo e composto por diversas especificidades e de impostos, taxas e contribuições, cada um com suas particularidades e finalidades. Nesse cenário, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) se destaca como uma fonte relevante de receita para os municípios (VIERA, 2019)

O ISS é um tributo de competência municipal segundo Artigo Nº. 155 da Constituição Federal do Brasil (2023), e seu recolhimento representa uma importante fonte de recursos para subsidiar a prestação de serviços públicos, incluindo saúde e educação, em nível local. Sua incidência ocorre na prestação de serviço de qualquer natureza e sua legislação é pela Lei Complementar nº 116/2003 (BRASIL, 2023)

Segundo o autor Pontes (2016) as despesas com saúde e educação municipais são liquidação por várias fontes de recursos, uma delas é a receitas com impostos que são asseguradas nos Art. 212 e 198 da CF de 1988. O autor reforça que os municípios devem repassar um mínimo para saúde e educação respectivamente de 15% e 25%.

Portanto, esse presente trabalho visa demonstrar o quão o ISSQN pode ajudar a contribuir na liquidação da despesa com saúde e educação de um Município. De modo geral, busca a importância do imposto para o desenvolvimento do município.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Ribeiro (2023) afirmam a importância da educação para desenvolvimento de um cidadão na formação de uma comunidade. Rios *et. al.*,(2014) aborda sobre a saúde nos municípios e a importância que as fontes de recursos têm para promover uma saúde de

qualidade para a população. Ambos os autores enfatizam o direito e garantia que os cidadãos tem de usufruir de uma boa educação e acesso atendimento médico de qualidade.

Para promover esses serviços os recursos financeiros são cruciais, os pagamentos corretos dos impostos possuem um impacto significativo na liquidação das despesas orçadas. Diante dessas colocações sobre os impostos chegou se no seguinte problema de pesquisa: Qual a participação do ISSQN sobre a liquidação das despesas com saúde e educação no município de Resende?

1.2 DELIMITAÇÃO DE TEMA

No presente trabalho não será abordado a fundo sobre os demais impostos que constituem a receita com impostos recolhida pelo município abordado. Também não será abordado sobre as demais fontes de receita que liquidam as despesas. Terá se o foco no imposto ISS e sua importância para o município. Em relação a destinação do restante do valor da receita também não será abordado. Também não será abordado é dividido o valor entre os setores que compõem as despesas.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo Geral

Objetivo geral deste trabalho é identificar qual o impacto que a arrecadação do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) tem sobre os gastos com educação e saúde do município de Resende.

1.3.2 Objetivos Específicos

Tem se o objetivo de correlacionar e identificar as seguintes questões:

- 1) Identificar a despesa com saúde e educação
- 2) Identificar a arrecadação do ISS e da receita tributária;
- 3) Correlacionar ISS x Despesa (Saúde /Educação)

1.4 JUSTIFICATIVA

Por meio deste estudo, traz-se ao público a importância da receita com impostos e como os municípios devem investir uma porcentagem da receita. Desta forma, a principal justificativa deste trabalho refere-se ao impacto que um imposto pode significar sobre a quitação das despesas com a saúde e educação. Não será abordado sobre os demais tributos que compõem a receita com imposto e nem as demais fontes de investimento para liquidar as despesas.

1.5 ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA

Este trabalho é composto por cinco capítulos. Iniciará com a introdução, trazendo uma visão geral do trabalho seu problema e objetivos. No segundo capítulo, faz-se um estudo apresentando conceitos e levantamento de dados sobre o assunto a ser abordado e tudo que o envolve. No terceiro capítulo, apresenta-se o método científico utilizado para realização desta pesquisa. No quarto capítulo, descreve-se os resultados obtidos pela pesquisa, indicando a resposta do problema de pesquisa. Por fim, o último capítulo traz as considerações finais do trabalho.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

Segundo SANTOS (2019), o sistema brasileiro possui inúmeras formas de arrecadação e sistemas para controlar e fiscalizar cada tributo que é colocado para os cidadãos contribuírem. Alguns são retidos diretos da fonte, ou seja, a empresa já faz o recolhimento do funcionário ou do prestador de serviço ou o próprio prestador deve fazer o recolhimento.

Para Ribeiro (2018), a distribuição do poder estatal é pela federação entre União, Estados e Municípios, fazendo o Brasil ser um país mais democrático por transportar responsabilidades para os Municípios.

Com essas autonomias, o controle dos pagamentos de tributos ficou mais atingível e trouxe o benefício de maior arrecadação, contribuindo para o desenvolvimento de uma melhoria na qualidade de vida para dos cidadãos e segundo os autores D' Ascenzi e Lima (2018), essas questões relacionadas ao controle público se dão a partir de indicadores que são essenciais para a gestão. E é através deles que é possível mensurar, estimar uma renda de ganhos futuros das entidades.

O Município como um papel de governo, precisou reajustar sua atividade estatal. No setor social, o oposto da impressão geral da opinião pública, os municípios obtiveram boas responsabilidades referentes a algumas questões que antes apenas cabiam a União (ABRUCIO & COUTO, p. 41. 1996).

E de acordo Nazareth (2015), ao reconhecer os Municípios como entes autônomos e membros da federação, foi preciso alterar a Constituição Federal – CF de 1988 em sua estrutura e as atividades municipais enfatizando as seguintes questões:

- Aumentou as transferências intergovernamentais de receitas com intuito de uniformizar os recursos disponíveis para os municípios.

- Identificação da competência de auto-organização dos governos municipais através da Lei Orgânica Municipal;

- Garantiu aos municípios o poder de constituir e cobrar os impostos sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN; Imposto sobre a transmissão Inter vivos de bens imóveis - ITBI

Acredita-se na grande importância da gestão pública para a definição de políticas públicas, como a exibição dos propósitos da gestão através de programas e ações que procedem

em melhorias nos planos da vida das pessoas. Conforme Armando *et al.*,(2018) a função do gestor público deve ser centrada no desenvolvimento de serviços e melhorias públicas de longo prazo.

Para o desenvolvimento do bem-estar humano Armando *et al.*,(2018) acredita no carecimento de um longo processo regrado que conectam os aspectos das finanças públicas, da gestão pública, do controle social, da economia e das condições sociais. Dessa forma, o esforço do Município deve ser frequente, pois o efeito da boa gestão nem sempre é instantânea.

Os serviços públicos fornecidos a população pela administração publicam, são custeados pelos tributos que é a principal fonte de recursos dos Municípios. Por isso a necessidade do recolhimento desses valores, é o que ressalta (LUDÍCIBUS, 2018).

O sistema de arrecadação do Brasil está estreitamente vinculado ao programa Sistema Público de Escrituração Digital- SPED, uma vez que o SPED é responsável por simplificar e agilizar o processo de prestação de contas. Através do SPED, as empresas são obrigadas a enviar suas informações fiscais e contábeis de maneira eletrônica, o que promove maior transparência e eficiência na arrecadação de impostos. Essa integração entre o sistema de arrecadação e o SPED permite uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, reduzindo a sonegação fiscal e contribuindo para uma contabilidade mais precisa e confiável.

2.2 SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

A saúde nos municípios é uma parte essencial da infraestrutura pública, tendo como objetivo prover serviços médicos e cuidados de saúde à população local. Conforme Keinert (2005), a gestão da saúde nos municípios frequentemente ocorre em parceria com o governo municipal, em colaboração com os governos estadual e federal, com base na estrutura organizacional do país.

Esse sistema abrange uma variedade de serviços, incluindo atendimento médico primário, vacinações, programas de prevenção de doenças, promoção da saúde, controle de epidemias e gerenciamento de serviços hospitalares (MINISTERIO DA SAÚDE, 2017)

A despesa orçada para o sistema de saúde nos municípios é financiada por várias fontes, visando garantir que os serviços médicos estejam acessíveis a todos. Uma parte considerável desses recursos provém do orçamento municipal, em que uma parcela dos fundos é designada especificamente para a saúde (NETO, MACHADO, ALVES, 2016)

Além disso, em muitos países, existem transferências de recursos dos governos estaduais ou federais para apoiar o sistema de saúde nos municípios. De acordo com Mazon, Mascarenhas e Dallabrida (2015) esse financiamento é utilizado para cobrir uma ampla gama de despesas, como salários de profissionais de saúde, manutenção de instalações médicas, aquisição de medicamentos e equipamentos, além da implementação de programas de saúde pública.

Conforme Nunes (2016), a participação da comunidade é essencial para o bom funcionamento do sistema de saúde nos municípios. Com frequência, os municípios envolvem os cidadãos na definição das prioridades de saúde, na promoção de hábitos saudáveis e no recebimento de feedback sobre os serviços oferecidos. Nunes (2016) também indica que uma parceria entre governos locais, profissionais da saúde e a comunidade colabora para garantir uma alocação eficiente dos recursos e uma oferta de serviços que atendam às necessidades da população local, assim, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida.

O sistema de saúde pode ser significativamente afetado pelo recolhimento dos impostos de competência municipal. Segundo Vieira (2016) a arrecadação desses impostos é uma das principais fontes de financiamento para a saúde nos municípios e desempenha um papel crucial na garantia de serviços de qualidade para a população. A forma como os impostos municipais são coletados e alocados pode ter um impacto direto na capacidade do sistema de saúde em oferecer atendimento eficiente e abrangente.

A Lei Complementar – LC nº 141/2012 impõe como obrigatoriedade, por parte dos municípios devem destinar no mínimo, 15% do recolhimento de suas receitas de impostos, somadas às transferências constitucionais de impostos, para a despesa com ações e serviços de saúde no SUS (BRASIL, 2012)

Lima (2009) define que se o recolhimento dos impostos municipais for inadequado, isso pode resultar em uma redução nos recursos disponíveis para a saúde. Isso pode impactar diretamente a qualidade e a disponibilidade dos serviços de saúde oferecidos à população. A falta de financiamento adequado pode levar à falta de medicamentos e materiais, à deterioração das instalações de saúde e à dificuldade em contratar e manter profissionais de saúde qualificados.

A falta de financiamento apropriado poderia resultar na escassez de medicamentos e materiais, na deterioração das instalações de saúde e na dificuldade em contratar e manter profissionais de saúde qualificados. Santos (2017) afirma que a ocorrência da falta do repasse corretamente, os municípios podem vir sofrer algumas penalidades como ações judiciais e

ações civis públicas que podem ser dirigidas pelo Ministério Público local. Contudo essas penalidades são de acordo com cada legislação e com a gravidade de cada caso.

Além disso, de acordo com Correia (2021) caso a arrecadação com impostos não tenha uma proporção esperada pode-se limitar a capacidade do município em investir em programas de prevenção de doenças, o que pode levar a um aumento nos casos de doenças evitáveis. Isso, por sua vez, pode acarretar uma sobrecarga sobre o sistema de saúde através de uma demanda por tratamentos e cuidados mais complexos.

2.3 EDUCAÇÃO MUNICIPAL

O sistema de ensino no Brasil é dividido em três níveis: municipal, estadual e federal. Segundo Machado e Alavares (2014), a educação municipal é responsável por introduzir as crianças no ambiente escolar, oferecendo educação infantil, como creches e pré-escolas. A responsabilidade de coordenar as escolas e garantir o bom funcionamento das instituições educacionais é de cada município. Eles também devem disponibilizar recursos adequados para isso acontecer.

Silva (2018) diz que municípios atuam em um papel fundamental na educação, uma vez que são responsáveis pela educação infantil, que é a base para o desenvolvimento cognitivo e social das crianças. É na educação infantil que se oferta o ensino fundamental inicial, definindo uma base sólida para a educação básica.

No âmbito municipal, a educação é organizada em diferentes etapas, como a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Segundo Silva (2017) as escolas municipais são responsáveis por fornecer conteúdos relevantes e de qualidade, além de criar um ambiente oportuno para o aprendizado. O grupo de educadores é composto por professores, administradores escolares, funcionários de apoio e alunos, todos possuem papéis cruciais no processo educacional.

Segundo os autores França e Prieto (2015) a despesa orçada para a educação municipal é liquidada por várias fontes de financiamento. Uma parcela considerável é proveniente do orçamento municipal, em que parte dos recursos da prefeitura é designada para as escolas. Esse recurso cobre salários de professores e funcionários, melhorias na infraestrutura escolar e aquisição de materiais didáticos.

Para Araújo (2012) os recursos também podem ser provenientes do governo central, especialmente em governos que compartilham a responsabilidade de financiamento com os entes municipais. Outras fontes incluem a arrecadação de impostos locais, como o Imposto

sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN, e em alguns casos, financiamento externo de doações ou organizações internacionais.

O financiamento por meio de impostos possui um papel importante no sistema de financiamento da educação nos municípios. Os recursos provenientes desses impostos, como o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN, constituem uma parte considerável do orçamento municipal destinado à educação (DAVIES, 2018)

De acordo com Melchior (2012) esses fundos são fundamentais para cobrir despesas como a manutenção de escolas, pagamento de salários de professores e funcionários, compra de materiais didáticos e desenvolvimento de programas educacionais. O mesmo autor afirma que o efeito do sistema educacional municipal está diretamente ligado à capacidade do governo local de arrecadar esses impostos de forma justa e eficiente, garantindo assim o financiamento apropriado para proporcionar uma educação de qualidade aos alunos da comunidade.

Para Monteiro (2015) esses fundos estão sendo utilizados para cobrir uma ampla gama de despesas relacionadas à educação municipal. O objetivo é criar um ambiente educacional enriquecedor que prepare os alunos para o futuro e promova o crescimento educacional dentro da comunidade local.

Segundo Cunha (2022) os municípios planejam as despesas do sistema educacional em curto e longo prazo por meio de maneiras estratégicas e orçamentos que permitem ofertar uma educação de qualidade e sustentável para a comunidade. No curto prazo, o desenvolvimento do orçamento anual desempenha um papel de grande importância.

Cunha (2022) também menciona que os municípios avaliam as receitas projetadas, incluindo impostos e repasses governamentais, e então alocam fundos de acordo com as necessidades imediatas das escolas. Essas destinações são influenciadas pelo *feedback* das escolas e educadores, que destacam prioridades que devem ser ajustadas para que possam desenvolver um trabalho de excelência.

Por outro lado, o planejamento de longo prazo é moldado por estratégias educacionais que visam melhorar o sistema ao longo de vários anos. Isso envolve a criação de planos estratégicos de educação que estabelecem as metas de longo prazo, como melhorias no desempenho acadêmico dos alunos, expansão de programas educacionais e aprimoramento da infraestrutura escolar (NASCIMENTO, JUNIOR E PEREIRA, 2017)

A quantidade de matrículas nas escolas desempenha um papel crucial ao prever a demanda futura e orientar a construção de novas escolas e a alocação de recursos. Souza e

Ferreira (2021) mencionam que, além disso, os municípios investem em desenvolvimento profissional para os educadores, garantindo que eles estejam atualizados com as melhores práticas pedagógicas e preparados para os desafios educacionais em evolução.

Acompanhar os progressos de forma constante e avaliá-los faz parte do planejamento de longo prazo. Os municípios devem acompanhar o avanço em direção às metas estabelecidas e ajustam suas estratégias e utilizar de recursos conforme necessário. Melo (2021) reforça a importância da participação da comunidade desempenha um papel crucial nesse processo, permitindo que pais, educadores, alunos e líderes locais compartilhem suas perspectivas e influenciem as decisões educacionais.

Os autores Nascimento, Junior e Pereira (2017) afirmam que ao combinar o planejamento de curto prazo, com foco nas necessidades imediatas, e o planejamento de longo prazo, com visão estratégica, os municípios buscam criar um ambiente educacional que capacite os alunos, promova o sucesso em longo prazo e contribua para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

2.4 O MUNICÍPIO E O ISS

Através da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), os Municípios passaram a ser reconhecidos como entes federativos autônomos, ao lado da União e dos Estados com autonomia política, administrativa, legislativa e financeira. Dessa forma, os Municípios possuem competência para instituir, fiscalizar, arrecadar e administrar tributos de sua própria competência, como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), entre outros.

Os Municípios criam inúmeras ações para que pudessem se desenvolver e, para esse crescimento, é necessário verbas para custear ações, políticas públicas, funcionários, entre outras questões. De acordo com Leopoldino (2018), especificamente a partir de 1988, quando foi decretada a Constituição Federal, as receitas dos municípios brasileiros alcançaram maiores arrecadação em virtude dos repasses intergovernamentais. Porém, muitos deles ainda possuem dificuldades no recolhimento de receitas dos tributos que devem ser pagas pelos contribuintes e que são de grande importância para o desenvolvimento das ações públicas do município.

Segundo Santos (2022) os Municípios declaram se com competência denominada residual, visto que apenas poderiam legislar sobre serviços que não fossem compreendidos pela

competência Federal e Estadual, tendo ocorrido, por consequência, uma ação de exclusão. Com tal cenário, a doutrina tendeu-se pela natureza residual do ISS.

O ISSQN incide sobre a prestação de serviços, ou melhor, sobre o repasse oneroso de um bem imaterial para terceiro e não apenas sobre a simples atividade, tendo por base a compreensão imutável do colendo Supremo Tribunal Federal. Aquele que apenas conduz pessoas ou bens para si próprios o serviço não provoca a ocorrência do ISS, pois apenas o ato para terceiros ocorre à incidência prestação de serviços, venda de um bem intangível, provocadora da incidência do imposto (BRASIL, 2023).

Os serviços em que incide o ISS estão definidos na lista anexa à Lei Complementar nº 116/2003. Para saber da existência da incidência, é necessária a verificação na lista, pois na mesma irão constar os serviços que não incide, alguns dele: exportação de serviços para o exterior, a prestação de serviços relacionados a emprego, operações por instituições financeiras, entre outros (VALENTE, 2015).

O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é gerenciado pelo poder público municipal, por meio da Secretaria de Finanças ou órgão equivalente responsável pela arrecadação e fiscalização do tributo. Silva (2019) afirma que a gestão do ISSQN é feita de forma a garantir a arrecadação regular e o cumprimento das obrigações fiscais por parte dos contribuintes.

Sua legislação é regida pela Lei Complementar nº 116/2003, a qual dispõe de diversas regras que ampliaram a base de cálculo do imposto. No entanto, é importante ressaltar que os municípios têm competência para legislar sobre o ISS dentro dos limites estabelecidos pela lei complementar (MELO, 2015).

As definições das regras gerais sobre o ISSQN, como a incidência, as alíquotas limitadas ao máximo em 5% e a alíquota mínima de 2%, as obrigações acessórias, as hipóteses de isenção e a responsabilidade pelo pagamento, são regidas pela Lei Complementar nº 116/2003. Contudo, ela também permite que os municípios estabeleçam suas próprias normas complementares para adequar a legislação às necessidades locais.

A destinação da arrecadação do ISSQN é definida pela legislação municipal e pode variar de acordo com as políticas públicas em vigor. Em geral, os recursos são destinados para investimentos em áreas como saúde, educação, segurança pública, infraestrutura urbana, entre outras (CAMARGO *et. al.*, 2019).

2.5 TRABALHOS ANTERIORES

O trabalho dos autores Peña, Albuquerque e Marcio (2012) e o trabalho de Santos *et. al.* (2017) se assemelham ao presente trabalho por abordarem os respectivos trabalhos sobre educação e saúde que também são abordados neste trabalho e também tem como foco a relação das despesas com a receitas. Ozak, Biderman (2014) e os autores Linck *et. al* (2020) abordam a temática sobre o ISSQN e a importância do seu recolhimento para os municípios. E o autor Palhoça (2019) retrata sobre a carga tributária do Brasil e sua representação para a economia do país.

Quadro 1: Estudos Anteriores

AUTOR(S)	TITULO	OBJETIVO	RESULTADOS
Peña, Albuquerque e Marcio (2012)	A eficiência dos gastos públicos em educação: evidência georreferencia dos municípios goianos.	Este artigo busca examinar e georreferenciar a eficiência dos gastos públicos em educação dos municípios goianos, empregando o método Análise Envoltória de Dados e mapas produzidos em ambiente SIG	O trabalho mostrou que o desvio e a má gestão dos recursos repassados para as escolas públicas brasileiras têm gerado efeitos danosos para alunos e professores.
Ozaki, Biderman (2014)	A Importância do Regime de Estimativa de ISS para a Arrecadação Tributária dos Municípios Brasileiros	O presente trabalho tem o objetivo de analisa alguns aspectos do regime de estimativa na arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).Em seguida discute-se a importância dos serviços como fonte de arrecadação.	O regime de estimativa de ISS é uma técnica de arrecadação tributária que acarreta efetivo incremento à sua arrecadação. Cobra-se o imposto sobre atividades que, caso não fossem enquadradas em estimativa, dificilmente recolheriam o tributo com base em seu movimento econômico
Santos <i>et.al.</i> (2017)	Análise do financiamento e gasto do Sistema Único de Saúde dos municípios da região de saúde Rota dos Bandeirantes do estado de São Paulo, Brasil	Este artigo tem por objetivo analisar o financiamento e o gasto do SUS dos sete municípios da região de saúde Rota dos Bandeirantes do estado de São Paulo no período de 2009 a 2012.	Foi possível concluir que existem grandes diferenças no financiamento e gasto em saúde, com uma discrepância importante da receita disponível per capita e do gasto per capita em saúde realizado pelos municípios da região.
Palhoça 2019	Carga Tributaria: Um estudo sobre o sistema tributaria do Brasil	Estudar a carga tributária e o Sistema Tributário Brasileiro, se afetam o desempenho da economia do país, apresentar algumas teorias tributárias e discussões sobre o tema.	Um sistema tributário ideal está longe do consenso, muitas são as opiniões e as contradições, o único ponto de convergência é a equidade onde todos devem pagar conforme suas capacidades econômicas.
Linck <i>et. al.</i> (2020)	Análise da arrecadação do ISSQN nos municípios do estado de Santa Catarina.	Apresenta um diagnostico da eficiência dos antes municipais do estado de Catarinense com relação ao ISSQN	Conclui-se assim que o ISSQN se apresenta como uma fonte importante de renda própria, e que novos métodos de arrecadação por parte dos gestores públicos devem ocorrer

Fonte: Elaborado pela autora

O presente artigo se difere dos demais por demonstrar uma parte da utilização da receita com o ISSQN e sobre uma fonte de receita na liquidação da despesa com saúde e educação no município. Ao

buscar estudos bases, não foi encontrado trabalhos que abordassem no mesmo segmento de assunto. Diante disso, não foi possível usá-los como base para metodologia, apenas para referencial teórico.

Em que pese o Imposto sobre serviços ser classificado como tributo de receita não vinculado (nos termos do art. 167, IV da carta magna), Brasil(1988), ou seja, a sua destinação é livre, esta pesquisa tem como diferencial estimar qual o possível impacto da arrecadação nos principais pilares da sociedade. Quais sejam: a educação e a saúde. Impacto esse que tende a ser cada vez maior, porquanto o setor de serviço tem crescido de forma exponencial no Brasil, inclusive chamando atenção do legislativo nacional para que o imposto de transforme de competência federal/estadual, aumentando o financiamento de suas políticas públicas.

3 METODOLOGIA

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

O presente estudo classifica-se em estudo básico que segundo Silva (2014), é movido pela curiosidade do autor sobre tal assunto e sobretudo pela descoberta de algo e diante disso tem por finalidade demonstrar o efeito que o imposto pode contribuir sobre a liquidação das despesas com saúde e educação no município de Resende. Caracteriza-se, portanto, como sendo um estudo de caso uma vez que o objeto do trabalho é a demonstrar o quanto um imposto pode representar sobre os gastos públicos.

Também foi necessária a metodologia bibliográfica para conceituar os assuntos abordados através de artigos, trabalhos de conclusão de curso que abordam assuntos no mesmo seguimento.

O presente estudo tem caráter qualitativo onde será aplicado o cálculo de regra de três para demonstrar a representatividade de dados validando o cálculo das porcentagens de arrecadação e estatística básica com os cálculos desenvolvidos por Excel (FIGUEREIDO, 2010)

3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

O Município escolhido Resende é uma cidade do sul fluminense do Rio de Janeiro e sua escolha foi devida sua grande área de polo industrial e principalmente pelo considerável volume de empresa prestadora de serviços e autônomos. De acordo com o Portal da Transparência do Município no âmbito educacional a cidade conta com 36 escolas municipais com ensino até o fundamental II e 26 creches. No setor da saúde tem-se 4 unidades de atendimentos 24 horas e 36 postos de PSF (Programa de Saúde da Família).

E em relação ao Município escolhido, os dados obtidos para a demonstração e discussão dos resultados serão entre os anos 2015 a 2022, tendo um foco nos valores dos anos de 2020 e 2021 em decorrência da COVID 19. Esse foco será para identificar se o município sofreu uma queda no recolhimento do imposto que seu fato gerador é a prestação de serviço devido o isolamento social determinado pelo Ministério da Saúde (2023)

O tempo de pesquisa foi determinado pela ter um tempo de espaço considerável antes da pandemia com início em 2020 para uma margem de comparação relevante.

3.3 COLETA DE DADOS

Pelo site do SICONFI (2023) na pasta do BALANÇO ANUAL foi feito o levantamento de dados referente ao recolhimento com o ISS, o valor da receita com imposto e das despesas a serem abordadas.

Através do site Calculadora do Cidadão (2023), aplicou-se a taxa Índice Nacional de Preços ao Consumidor- INPC foi feita o reajuste dos valores absolutos, trazendo-os a valor presente para uma comparação igualitária. Reajustou-se a arrecadação do ISS, da receita anual e das despesas. A escolha da taxa para o reajuste monetário pela INPC foi para utilizar a mesma taxa que o município de acordo com o Art. 433, inciso III da Lei Complementar nº001 de Dezembro de 2013.

De primeira instância, foram inseridos em tabela os valores do recolhimento do ISSQN e da receita derivada dos impostos para identificar quanto o imposto representa sobre aquela quantia. Para identificar o valor utilizou-se da regra de três com o auxílio de fórmula no Excel.

Para o cálculo da identificação com a despesa educacional e despesa com saúde, primeiro calculou-se por meio de regra de três para verificar quanto é o repasse da receita com impostos. Esse repasse tem o mínimo de 25% para educação que é determinado pelo Art. 212 da Constituição Federal de 1988 que devem ser destinados a despesas com a educação do município. Já o repasse para a saúde tem o mínimo de 15% e é tratado no Art. 198, parágrafo, III c/c parágrafo 3, I, não havendo um máximo determinado pela CF DE 1988.

3.4 PROCEDIMENTO DE PESQUISA

A partir dos dados já obtidos como quanto os mínimos a serem aplicados são 25% e 15% da receita com impostos. Quanto a proporção que ISS representa da receita serão calculados quantos desses 25% e 15% são compostos pelo recolhimento com o ISS. Com esse dado descoberto, foi relacionado com a despesa com a educação para identificar a representatividade de quantos por cento o ISS participa da liquidação desta despesa.

Para identificar possíveis fatores que possuem relação com as flutuações dos valores, utilizou-se de fontes como IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), TCU (Tribunal de Contas da União).

Para encontrar as variações das margens apontadas nos gráficos fez uma análise horizontal entre os anos da seguinte maneira:

(VALOR ATUAL / VALOR PASSADO) -1

O valor atual sendo o ano em questão e o valor passado o seu ano interior.

4 DISCUÇÃO DOS RESULTADOS

Através da Tabela 1 tem-se que quanto o ISS representa sobre a receita com impostos e esse dado será usado para a verificação da representatividade do ISS em relação à despesa da saúde e educação. Pode se notar que o ano de 2020 que foi o ano inicial da pandemia ocasionada pela COVID 19 teve um recolhimento maior na receita total e do ISS em comparação com o ano de 2018 e o ano de 2021 maior que o no de 2017. Com isso verifica-se que mesmo diante de uma calamidade mundial a receita com o imposto que seu fato gerador é a prestação de serviço não teve *déficit*, mostrando que o isolamento social não foi um fator de influência negativa.

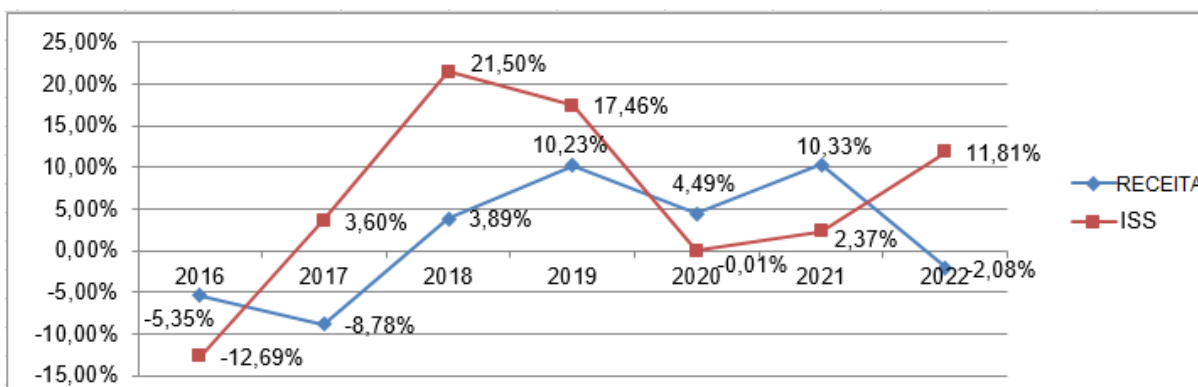
Tabela 1 – Identificação do ISSQN sobre a Receita com Impostos

ANO	RECEITA	ISS	ISS SOBRE A RECEITA %
2015	R\$ 449.751.943,64	R\$ 60.407.353,85	13,43
2016	R\$ 425.969.159,68	R\$ 52.742.673,40	12,38
2017	R\$ 388.317.700,83	R\$ 54.640.868,04	14,07
2018	R\$ 403.428.267,76	R\$ 66.388.656,70	16,46
2019	R\$ 444.705.409,87	R\$ 77.980.044,06	17,54
2020	R\$ 464.679.823,27	R\$ 77.970.436,23	16,78
2021	R\$ 512.687.954,13	R\$ 79.819.412,89	15,57
2022	R\$ 502.042.502,16	R\$ 89.249.181,07	17,78

Fonte: Elaborado pela autora com dados do SICONFI (2023)

Observando o Gráfico 1 é possível verificar que a receita e o ISS não têm o mesmo comportamento. Em 2017 é o ano com maior margem de recolhimento de 21,50% e o receita não o acompanha. Já em 2020 a receita tem uma margem em 10,33% enquanto o ISS tem uma margem inferior de 2,37%.

Gráfico 1 - Margem de Variação de Crescimento entre os anos de 2015 a 2022



Fonte: Elaborado pela autora com dados do SICONFI (2023)

O crescimento notável da receita em 2019 (10,23%) sugere que o município de Resende experimentou um período de crescimento econômico relativamente forte. A receita continuou a crescer em 2020 (4,49%), embora a taxa de crescimento tenha diminuído, o que pode ser influenciado pela situação econômica global, incluindo os efeitos da pandemia de COVID-19.

A pandemia de COVID-19 pode ter tido um impacto perceptível nas receitas de impostos e ISS em 2020. Isso poderia explicar a ligeira diminuição ou mesmo a pequena queda em relação a esses anos devido a impossibilidade de realizar serviços pessoalmente.

Na Tabela 2 tem-se a quantificação de quanto é 25% da receita total. Será através desse resultado obtido que se identificara quanto desses 25% é representado pelo ISS.

A Tabela 2 a seguir demonstra o quanto da receita arrecadada com imposto pelo município deveria ser repassada para o sistema educacional. A verificação dos valores faz-se necessário para aplicação da proporção referente ao ISSQN conforme tabela 3.

Tabela 2 – Identificação dos 25% da Receita Corrente Arrecadada e Transferências Constitucionais com Impostos para o Sistema de Educação

ANO	RECEITA	25% DA RECEITA
2015	R\$ 449.751.943,64	R\$ 112.437.985,91
2016	R\$ 425.969.159,68	R\$ 106.492.289,92
2017	R\$ 388.317.700,83	R\$ 97.079.425,21
2018	R\$ 403.428.267,76	R\$ 100.857.066,94
2019	R\$ 444.705.409,87	R\$ 111.176.352,47
2020	R\$ 464.679.823,27	R\$ 116.169.955,82
2021	R\$ 512.687.954,13	R\$ 128.171.988,53
2022	R\$ 502.042.502,16	R\$ 125.510.625,54

Fonte: Elaborado pela autora com dados do SICONFI (2023)

Comparando os anos, observe-se que o ano de 2017 foi o ano de menor recolhimento com um repasse de R\$97.079.425,21. Já o maior ano foi em 2022 com R\$125.510.625,54 de receitas decorrentes de impostos sendo transferido para o sistema educacional do município. De acordo com Tesouro Nacional Transparente (2013) o ano de 2017 foi o menor ano de repasse de Fundo de Participação dos Municípios -FPM com R\$ 32.252.268,90 refletindo no resultado do saldo de repasse.

Agora já com o valor de 25% da receita que é destinada a educação, será identificada na Tabela 3 a participação do ISS sobre esse valor. Um fato a se perceber é que os anos de 2020 e 2021 têm um resultado maior que os anos anteriores tendo uma maior contribuição para o

saldo da despesa. É possível perceber que o município não sofreu grandes consequências pós pandemia por não haver uma diminuição da receita inclusive 2022 é o maior ano em que o ISS ter uma participação sobre a mesma.

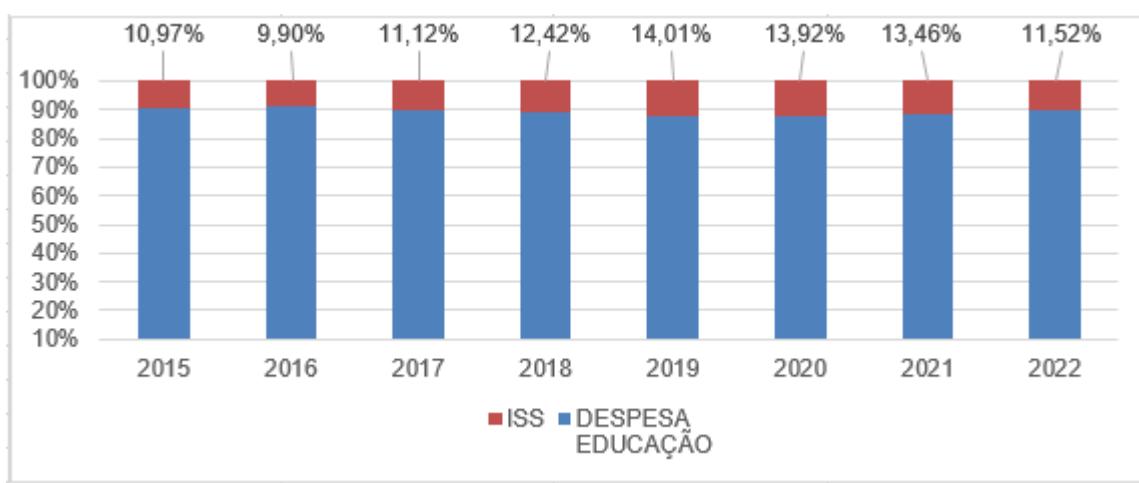
Tabela 3 – Participação do ISS sobre os 25% da Receita com Impostos

ANO	25% DA RECEITA	ISS SOBRE A RECEITA %	PARTICIPAÇÃO
2015	R\$ 112.437.985,91	13,43	R\$ 15.100.421,51
2016	R\$ 106.492.289,92	12,38	R\$ 13.183.745,49
2017	R\$ 97.079.245,21	14,07	R\$ 13.659.049,80
2018	R\$ 100.857.066,94	16,46	R\$ 16.601.073,22
2019	R\$ 111.176.352,47	17,54	R\$ 19.500.332,22
2020	R\$ 116.169.955,82	16,77	R\$ 19.481.701,59
2021	R\$ 128.171.988,53	15,57	R\$ 19.956.378,61
2022	R\$ 125.510.625,54	17,78	R\$ 22.315.789,22

Fonte: Elaborado pela autora com dados do SICONFI (2023)

O Gráfico 4 mostra o quanto o ISS contribuiu para a liquidação da despesa orçada com a educação e o ano de 2019 foi o ano com maior participação com 14,01% e o menor ano 2016 com 9,90%, uma questão a ser pontuar é o ano de 2016 ter tido uma participação menor que 2015 pelo fato de que em 2015 ocorreu uma crise econômica com uma queda de 3,8% (PIB), sendo a maior da série da história mais receita, iniciada pelo IBGE e 1996 (TCU, 2015).

Gráfico 2 – Participação do ISS na liquidação da Despesa com Educação



Fonte: Elaborada pela autora com dados do SICONFI (2023)

4.1 DESPESA COM SAÚDE

A partir da Tabela 4 vemos a quanto deve ser repassado da receita para liquidar a despesa com a saúde do município. Dentro desse valor de receita com impostos é composto por algumas porcentagem de tributos como: Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU / Imposto

de Renda -IR /Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI/ Imposto Sobre Serviço ISS- Fundo de Participação dos Municípios -FPM /Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - IPTR /Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS / Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA / Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

Tabela 4 – Identificação dos 15% da Receita com Impostos

ANO	RECEITA	15% DA SAÚDE
2015	R\$ 449.751.943,64	R\$67.462.791,55
2016	R\$ 425.969.159,68	R\$63.895.373,95
2017	R\$ 388.317.700,83	R\$58.247.655,12
2018	R\$ 403.428.267,76	R\$60.514.240,16
2019	R\$ 444.705.409,87	R\$66.705.811,48
2020	R\$ 464.679.823,27	R\$69.701.973,49
2021	R\$ 512.687.954,13	R\$76.903.193,12
2022	R\$ 502.042.502,16	R\$75.306.375,32

Fonte: Elabora pela autora com dados do SICONFI (2023)

De acordo com o Art. 198 da Constituição Federal, 15% da receita corrente líquida decorrente de impostos deve ser destinada a saúde, com isso verificasse quantos em reais são esses 15%. Através da Tabela5, é possível perceber que em todos os anos o valor passe dos R\$40 mil. Em 2019 temos um aumento do Produto Interno Bruto (PIB) DE 1,2% e também um aumento de 1,5% dos serviços prestados e uma diminuição da indústria em 0,7% (IBGE, 2021). No que relacionada o aumento de serviços, pode se mediar que não houve uma diminuição nos seguintes anos em decorrência do aumento do recolhimento, tendo um aumento de 2018 para 2022 de R\$37.072.262,89. Na Tabela 5 identificasse a participação do ISS sobre os 15%.

Tabela 5 – Participação do ISS sobre os 15% da Receita

ANO	15% DA SAÚDE	ISS SOBRE A RECEITA %	PARTICIPAÇÃO
2015	R\$67.462.791,55	13,43	R\$ 9.060.252,91
2016	R\$63.895.373,95	12,38	R\$ 7.910.247,30
2017	R\$58.247.655,12	14,07	R\$ 8.195.445,08
2018	R\$60.514.240,16	16,46	R\$ 9.960.643,93
2019	R\$66.705.811,48	17,54	R\$ 11.700.199,33
2020	R\$69.701.973,49	16,77	R\$ 11.689.020,95
2021	R\$76.903.193,12	15,77	R\$ 12.127.633,56
2022	R\$75.306.375,32	17,78	R\$ 13.389.473,53

Fonte: Elabora pela autora com dados do SICONFI (2023)

Comparando os anos em estudo, verifica-se 2022 sendo o menor ano de contribuição com 4,36%, contudo pode se ter a hipótese que foi o ano com maior despesa devido o cenário de calamidade na saúde em decorrência da COVID 19 nos dois anos passados (2020-2021). O ano de 2019 teve se grandes desenvolvimentos na área da saúde como integração da inteligência artificial na medicina, vacinas pesquisas em imunoterapia e para que o município pudesse se beneficiar desses recursos teve um repasse de 4,87% do recolhimento com o ISS como identificado na Tabela 6.

Tabela 6 - Participação do ISS na liquidação da Despesa com Saúde

ANO	DESPESA	ISS	PARTICIPAÇÃO %
2015	R\$ 197.234.834,59	R\$ 9.060.252,91	4,59
2016	R\$ 172.497.270,76	R\$ 7.910.247,30	4,59
2017	R\$ 185.561.064,25	R\$ 8.195.445,08	4,42
2018	R\$ 204.785.305,66	R\$ 9.960.643,93	4,86
2019	R\$ 240.256.299,48	R\$ 11.700.199,33	4,87
2020	R\$ 258.274.837,56	R\$ 11.689.020,95	4,53
2021	R\$ 264.052.595,67	R\$ 12.127.633,56	4,59
2022	R\$ 360.495.186,96	R\$ 13.389.473,53	3,71

Fonte: Elaborado pela autora com dados do SICONFI (2023)

Gráfico 3 – Variação do Aumento das Despesas com Saúde de 2015 a 2022



Fonte: Elaborado pela autora com dados do SICONFI (2023)

Pode se ressaltar que o esperado era os anos de 2020 e 2021 serem os anos com as maiores despesas, porém verificasse que as margens de variações são menores que os anos anteriores, sendo as variações respectivamente de 7,50% e 2,24%. No Gráfico 3, tem esses dados e percebe-se que no que diz respeito ao orçamento de curto prazo, mesmo diante de todas as consequências da COVID 19, não se fez necessário um aumento significativo de 2020 para

2021. Contudo, de 2021 para 2022 tem se um aumento de 33,96 % no orçamento, indicando um possível aumento no fluxo de atendimentos.

5 CONCLUSÃO

O sistema de educação municipal de Resende exige uma gestão financeira e operacional para atender uma demanda de 15.268 alunos matriculas, segundo portal QEdu (2023). Os esforços reclamados pelo sistema de ensino para que as crianças e os jovens de Resende recebam melhores serviços públicos em sua formação como estudantes e cidadãos demandam implicam no desempenho dos gestores dedicados à educação.

Diante da preparação das crianças e jovens um assunto de suma importância a ser abordados nas escolas é a educação fiscal, orientando futuros adultos sobre a importância da contribuição para o desenvolvimento de seu município e também os orientar sobre como os órgãos públicos devem proceder para que os mesmos saibam sobre seus direitos e tenham posição de cobrança.

Na questão da saúde pública ofertada pelo município a sua população, em cada bairro da cidade contém um posto de saúde com mais com atendimento. Nas unidades de saúde dos bairros são ofertados atendimentos de especialização medicas como dentistas, ortopedistas, clínico geral, entre outros.

As despesas com saúde e educação devem ser já definidas pelos futuros prefeitos que devem elaborar os orçamentos de curto e longo prazo. Para se elaborar um orçamento de longo prazo no segmento educacional deve ser baseado em planos de desenvolvimento escolar, infraestrutura no que desrespeito a reformas e construção de novas escolas, formação de professores e tecnologia educacional.

Já o de curto prazo deve ter como métricas as avaliações de demandas, análise de dados educacionais, pesquisas com os educadores e planejamento de alocação da verba. Ao se tratar das despesas com saúde, em longo prazo deve se abordar planejamento estratégico para melhoria dos serviços, investir em formações e em profissionais capacitados, definir recursos para construção e modernização dos hospitais. Já no curto prazo, analisa as necessidades imediatas de atendimentos, destinação de verbas de acordo com emergências e avaliação dos gastos anteriores para identificar as áreas mais necessitadas.

Mediante ao grande acontecimento no mundo todo, o COVID 19 é possível notar que o município no requisito de receita recorrente do imposto sobre serviço não teve uma quebra grande que era um possível esperado devido a impossibilidade de realizar serviços fisicamente devido o isolamento social.

O presente trabalho visa informar uma das destinações do recolhimento com o ISSQN e demonstrar o efeito que o imposto tem sobre as despesas públicas fornecidas a população. Tem se também o objetivo de verificar se houve algum reflexo significativo na receita com imposto ocasionado pelo COVID 19. Através dos números deduz se uma boa gestão pública perante uma pandemia mundial. Todos os objetos propostos foram atingindo visto que não houve falta de informações para a realização da discussão dos resultados.

Com os dados obtidos, as conclusões foram que nas despesas com a educação o ISSQN teve uma média de contribuição de 12,17% na liquidação e na despesa com saúde uma participação de 4,52%. Através das médias conclui-se que o ISS tem uma maior significância na despesa com educação. Contudo mesmo que sua participação na saúde não seja um valor alto, seu repasse tem sua valia.

Para desenvolver o presente trabalho teve-se limitações de pesquisa por parte de transparência da prefeitura em estudo no fornecimento de dados para o resultado da pesquisa. As informações necessárias não constavam em seu sistema. Essas questões levantam a situação da transparência fiscal que devem ser pontuadas pelo órgão público, levantado questões sobre a necessidade de melhorias por parte do órgão público.

Tendo uma transparência sobre o destino e origem das receitas podem ser um estímulo e uma conscientização ao cidadão sobre a importância do recolhimento dos impostos e alinhado a uma boa gestão pública fortalece o desenvolvimento do município.

Para pesquisas futuras, sugere se uma identificação das outras receitas que contribuem para a liquidação das despesas abordadas no presente trabalho e também analisar se o repasse garantido nos Art. 198 e Art. 212 da Constituição Federal de 1998 estão sendo cumprindo por parte do órgão público, bem como realizar uma comparação entre os municípios afim de verificar se todos tiveram o mesmo resultado positivo mesmo diante a COVID 19.

A partir das buscas juntos ao SICOFIM e a Prefeitura Municipal de Resende, conclui-se que o ISS participada em média 8,35% na liquidação das despesas do município de Resende.

REFERENCIAS

ABRUCIO, Fernando Luiz & COUTO, Cláudio G. A Redefinição do Papel do Estado no Âmbito Local. São Paulo em Perspectiva, Revista da Fundação Seade, vol. 10, no. 3, jul/set/1996, p. 41. Acesso em: 01 de MAR de 2023

ANAIS 2019. Disponível em: <https://www.yumpu.com/pt/document/view/32542900/anais/111>. Acesso em 18/03/2023

ARAÚJO, Raimundo Luiz Silva. Desvendando o perfil dos gastos educacionais dos municípios brasileiros. **Educação & Sociedade**, v. 33, p. 1215-1233, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/x9Z8V7rhXnzBVP785mjzjyx/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em 01/09/2023

ARMANDO CORREIA, José; MOQUETE GUZMÁN, Sócrates J. A importância do índice de desenvolvimento humano para a gestão pública, como fator de prioridade no combate às desigualdades sociais. **Observatório de la Economía Latinoamericana**, n. novembro, 2018. Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/oel/2018/11/desenvolvimento-humano.html> . Acesso em 16/03/2023

BRASIL. Art. 155 da Constituição Federal do Brasil. Disponível em: [Art. 155 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 | Jusbrasil](#). Acesso 09/07/2023

CAMARA. LEG. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=260503&filename=LegislacaoCitada+-PLP+230/2004. Acesso em 19/03/2023

BRASIL. Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993 Legis Senado. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=4345148&disposition=inline> . Acesso em 16/03/2023

BRASIL. Constituição Federal 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 12/08/2,23

BRASIL. Lei Complementar Nº 116, De 31 De Julho De 2003. Disponível em: [Lcp 116 \(planalto.gov.br\)](#) , Acesso 05/06/2023

BRASIL. Lei Complementar Nº 141, De 13 De Janeiro De 2012. Presidência da Republica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm . Acesso em 01 /09/2023

BRASIL. Lei Orgânica do Município de 8 de abril de 2021. Disponível em: https://resende.rj.gov.br/conteudo/downloads/site_lei_organica.pdf . Acesso em 28/06/2023

CALCULADORA DO CIDADÃO. Banco Central do Brasil. Disponível em: < <https://www.bcb.gov.br/meubc/calculadoradocidadao>.> Acesso em: 01/09/2023.

CAMARGO, Carlos Henrique Oliveira; COSTA, Débora Carolinna Pereira. A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO TRIBUTÁRIA PARA A QUALIDADE DA GESTÃO

MUNICIPAL. 2019. Disponível em: <https://portalidea.com.br/cursos/bsico-em-gesto-tributria-municipal-apostila04.pdf>. Acesso em 27/03/2023

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE RESENDE. Disponível em: https://resende.rj.gov.br/conteudo/arquivos_pdf/pdf/Lei_Complementar_001_2013_Codigo_Tributario.pdf. Acesso em 18/08/2023

CORREIA, Jaidete de Oliveira et al. O fundo público e a relação público x privado no processo de contrarreforma na política de saúde no município de Campina Grande/CG. 2021. Disponível em: <https://tede.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/tede/4133>. Acesso em 01/09/2023

CUNHA, AMANDA FERNANDES DA. O Financiamento da educação básica no município de Toledo/PR (2013 a 2020). 2022. Disponível em: https://tede.unioeste.br/bitstream/tede/6394/5/Amanda_%20Cunha.2023.pdf. Acesso em: 01/09/2023

DAVIES, Nicholas. O financiamento da educação estatal no Brasil: novos ou velhos desafios. **Revista Educação On-line PUC-Rio**, n. 10, p. 31-63, 2018. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/20042/20042.PDF>. Acesso em 01/09/2023

D'ASCENZI, Luciano e LIMA, Luciana. Políticas Públicas, Gestão Urbana e Desenvolvimento Local. Livro impresso na PrintStore, Porto Alegre, RS outono de 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/174972/001066342.pdf?sequence=1>. Acesso em 28/02/2023

FRANÇA, Marileide Gonçalves; PRIETO, Rosângela Gavioli. A INVISIBILIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NOS DEMONSTRATIVOS DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA: O QUE DIZEM OS GESTORES?. Disponível em: <http://www.fineduca.org.br/wp-content/uploads/AnaisV/Politicapolicas-1.pdf>. Acesso em 01/09/2023

GOV.BR. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2020/03/ministerio-da-saude-regulamenta-medidas-de-isolamento-e-quarentena#:~:text=Minist%C3%A9rio%20da%20Sa%C3%BAde%20regulamenta%20medidas%20de%20isolamento%20e%20quarentena>. Acesso em 18/08/2023

KEINERT, Tania Margarete Mezzomo. **Gestão estratégica de políticas públicas pelos governos subnacionais: análise da experiência'municípiossaúdáveis'e'consórcios de saúde'no estado do Paraná.** 2005. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/3064>. Acesso em 30/08/2023

LIMA, Luciana Dias de. Conexões entre o federalismo fiscal e o financiamento da política de saúde no Brasil. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 513, 2009

LUDÍCIBUS, Sérgio de et al.; FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. 844 p., il. Inclui apêndice, índices e notas explicativas. ISBN 978-85-97-01600-0. Disponível em: <https://biblioteca.aneel.gov.br/acervo/detalhe/187678>. Acesso em: 17/03/2023

LEOPOLDINO, Paulo Roberto et al. A importância da arrecadação tributária nas receitas municipais: um estudo das receitas do município de Bom Jesus da Lapa, focalizando o IPTU. 2018. Disponível em: <https://www.notariado.org.br/wp-content/uploads/2019/05/Artigo-pos-graduacao-MBA-corrigido-e-aprovado-nota-10.pdf> . Acesso em 27/03/2023

LINCK *et. al.* DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Disponível em: [Vista do ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA \(ISSQN\) NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA \(unoesc.edu.br\)](#). Acesso em 13/09/2023

MACHADO, Cristiane; ALAVARSE, Ocimar Munhoz. Qualidade das escolas: tensões e potencialidades das avaliações externas. **Educação & Realidade**, v. 39, p. 413-436, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/fyKb65xtFvXhMw3Hhvp9vNk/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 01/09/2023

MAZON, Luciana Maria; MASCARENHAS, Luis Paulo Gomes; DALLABRIDA, Valdir Roque. Eficiência dos gastos públicos em saúde: desafio para municípios de Santa Catarina, Brasil. **Saúde e Sociedade**, v. 24, p. 23-33, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/JcqH3JpTwHVRDNSHJWrcLrR/?format=html&lang=pt>. Acesso em 13/08/2023

MELLO, Gabriel Nunes. ISS: aspectos polêmicos da Lei Complementar N° 116/2003. 2015.

MELO, Vanessa Rodrigues. Família no contexto escolar: Sua participação no processo de aprendizagem na construção social do aluno. 2021. Disponível em: <http://177.66.14.82/bitstream/riuea/4270/1/Familia%20no%20contexto%20escolar%20sua%20participa%20a%20no%20processo%20de%20aprendizagem%20na%20constru%20social%20do%20aluno.pdf>. Acesso em 01/09/2023

MONTEIRO, Joana. Gasto público em educação e desempenho escolar. **Revista Brasileira de Economia**, v. 69, p. 467-488, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbe/a/GFsVGL8wvqsROBB3wKVMB3h/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 01/09/2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Programa Mais Médicos. Resultados para o país. Portal da saúde - Ministério da Saúde - 2017 Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br>. Acesso em 30/08/2023

MOURA, Manuela Rodrigues de et al. A delimitação da competência na federação brasileira: uma análise do deslocamento de competência para o julgamento dos crimes contra os Direitos Humanos no Brasil. 2015. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/xmlui/handle/riufcg/16385> . Acesso em 01/03/2023

NASCIMENTO, Gilvânia da Conceição; GROSSI JUNIOR, Geraldo; PEREIRA, Jhonata Moreira. Planos municipais de educação-perfil dos municípios que não possuíam plano municipal de educação no segundo ano de vigência da lei n. 13.005/14. **Revista Exitus**, v. 7, n. 1, p. 108-130, 2017. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/exitus/v7n1/2237-9460-exitus-7-1-108.pdf>. Acesso em: 01/09/2023

NAZARETH, Paula Alexandra. Descentralização Fiscal e Autonomia Municipal: elementos para o debate. **Revista Paranaense de Desenvolvimento-RPD**, v. 36, n. 128, p. 117-132, 2015. Disponível em :<https://ipardes.emnuvens.com.br/revistaparanaense/article/view/703> . Acesso em 01/03/2023

NETO, Joaquim; MACHADO, Maria Helena; ALVES, Cecilia. O Programa Mais Médicos, a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal. **Ciência & saúde coletiva** [online]. vol.21, n.9, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015219.16432016>. Acesso em 30/08/2023

NUNES, Ana Irene Coelho. **Gasto Descentralizado Em Saúde No Estado Do Rio De Janeiro: Capacidade De Autofinanciamento E A Dependência Financeira Municipal De Esferas Intergovernamentais**. Dissertação (Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública do Departamento de Saúde Coletiva), Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, Recife, 2016. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/18550/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20oficial.pdf?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em 01/09/2023

ROSANO-PEÑA, Carlos; ALBUQUERQUE, Pedro Henrique Melo; MARCIO, Carvalho Jose. A eficiência dos gastos públicos em educação: evidências georreferenciadas nos municípios goianos. **Economia Aplicada**, 2012, 16: 421-443.

PONTES, Jeisson Queiroz. **Despesa pública em educação e saúde dos municípios do Maciço de Baturité no período de 2009 a 2012**. 2016. Disponível em: [Despesa pública em educação e saúde dos municípios do Maciço de Baturité no período de 2009 a 2012 \(unilab.edu.br\)](https://unilab.edu.br/Despesa%20p%C3%BAblica%20em%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20sa%C3%ADde%20dos%20munic%C3%ADpios%20do%20Maci%C3%A7o%20de%20Baturit%C3%A9%20no%20per%C3%ADodo%20de%202009%20a%202012) . Acesso em 14/09/2023

PLANALTO.GOV. Disponível em: <https://casadosdados.com.br/solucao/cnpj/pesquisa-avancada> . Acesso em 23/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE. Decreto N° 1748 de 02 de agosto de 2007. Disponível em: https://resende.rj.gov.br/conteudo/arquivos_pdf/pdf/Decreto%20n%C2%BA%201748%20-%202007.pdf . Acesso em 02/03/2023

Portal da Transparência Resende. Disponível em: <https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-157/recursos.faces> Acesso em 01/04/2023

QEDU. Disponível em: [Dados Educacionais de Resende | QEDU: Use dados. Transforme a educação](https://www.qedu.org.br/dados-educacionais-de-resende). Acesso em 25/08/2023

RIBEIRO, Adriano Martins; DE OLIVEIRA, Maristela Miranda Vieira. IMPACTO DOS REPASSES CONSTITUCIONAIS (FUNDEB) NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 9, n. 1, p. 151-165, 2023. Disponível em: [IMPACTO DOS REPASSES CONSTITUCIONAIS \(FUNDEB\) NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA | Revista](https://www.riem.org.br/IMPACTO%20DOS%20REPASSES%20CONSTITUCIONAIS%20(FUNDEB)%20NA%20QUALIDADE%20DA%20EDUCA%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%ABlica%20NO%20Munic%C3%ADpio%20de%20Teixeira%20de%20Freitas%20Bahia)

[Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação \(periodicorease.pro.br\)](http://periodicorease.pro.br) . Acesso em 14/09/2023.

RIBEIRO, Ricardo Lodi. Do federalismo dualista ao federalismo de cooperação—a evolução dos modelos de estado e a repartição do poder de tributar. **Revista Interdisciplinar do Direito-Faculdade de Direito de Valença**, v. 16, n. 1, p. 335-362, 2018. Disponível em: <https://revistas.faa.edu.br/FDV/article/view/498> . Acesso em 27/08/2023

SANTOS, Angela Moulin Simões Penalva. Reforma do Estado, descentralização e autonomia financeira dos municípios. **RAM. Revista de Administração Mackenzie**, v. 4, p. 155-177, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ram/a/5vwMxzzZRbCBpWy8QDLNsGq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 13/07/2023

SANTOS, Anderson de Sousa et al. Um estudo sobre as formas de tributação e a Contabilidade Tributária no Brasil. 2019. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/handle/handle/22351> . Acesso em 17/03/2023

SANTOS, Karla Patrícia dos Santos. **Gestão fiscal: efetividade ou inércia nos municípios do estado do Rio Grande do Norte**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em: <https://antigo.monografias.ufrn.br/jspui/handle/123456789/7232> . Acesso em 18/03/2023

SANTOS NETO, João Alves dos et al. Análise do financiamento e gasto do Sistema Único de Saúde dos municípios da região de saúde Rota dos Bandeirantes do estado de São Paulo, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 1269-1280, 2017. Disponível em: [SciELO - Saúde Pública - Análise do financiamento e gasto do Sistema Único de Saúde dos municípios da região de saúde Rota dos Bandeirantes do estado de São Paulo, Brasil Análise do financiamento e gasto do Sistema Único de Saúde dos municípios da região de saúde Rota dos Bandeirantes do estado de São Paulo, Brasil \(scielosp.org\)](https://scielo.org.br/j/csc/v22n1/p1269-1280/SciELO-Saude-Publica-Analise-do-financiamento-e-gasto-do-Sistema-Unico-de-Saude-dos-municipios-da-regiao-de-saude-Rota-dos-Bandeirantes-do-estado-de-Sao-Paulo-Brasil/scielosp.org). Acesso em 13/09/2023

SICONFI. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Disponível em: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf> Acesso em: 28/06/2023.

SILVA, Antônio João Hocayen da. Metodologia de pesquisa: conceitos gerais. 2014. Disponível em: <http://repositorio.unicentro.br:8080/jspui/bitstream/123456789/841/1/Metodologia-da-pesquisa-cient%20ADfca-conceitos-gerais.pdf> . Acesso em 28/06/2023

SILVA, Dilcinéia de Fátima. Processos fiscais: um estudo sobre Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) aplicado ao município de Goianésia-GO. 2019. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/26110> . Acesso em 27/03/2023

SOUZA, Ester Maria de Figueiredo; FERREIRA, Lúcia Gracia. A matrícula como direito do estudante na pandemia da COVID-19. **Revista Práxis Educacional**, v. 17, n. 44, p. 488-508, 2021. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/apraxis/v17n44/2178-2679-apraxis-17-44-488.pdf>. Acesso em: 01/09/2023

SILVA, Erica Patricia do Nascimento. Direito à educação básica e pública de qualidade: um olhar crítico através do currículo escolar. 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/26167/1/SILVA%2cErica%20Patricia%20do%20Nascimento%20-%20Direito%20c3%a1%20educa%20c3%a7%20a3o%20b%20c3%a1sica%20e%20publica%20de%20qualidade%20-%20um%20olhar.....pdf>. Acesso em 01/09/2023

SCAFF, Fernando Facury. Direito à saúde pública vem sendo atacado pelo Direito Financeiro. **Revista Conjur**, 2017. Disponível em: < <https://www.conjur.com.br/2017-abr-18/contas-vista-direito-saude-publica-vem-sendo-atacado-direito-financeiro> > , 2017. Acesso em 14/09/2023

SPED. GOV. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/pastaleislacao/show/1125> . Acesso em 18de MAR de 2023

OBRINHO, Raphael e Luiz GUIMARÃES. **Evolução Tecnológica E Sua Influência Sobre O Aperfeiçoamento Da Governança Tributária: Um Estudo De Caso Sobre A Estruturação Da Execução Tributária Da Empresa Oas S/A.** 2020. Disponível: <https://tede.unifacs.br/handle/tede/778>. Acesso em 08/05/2023

Tecno SPEED – **Nota Fiscal Eletrônica.** Disponível em: <https://blog.tecnospeed.com.br/nota-fiscal-eletronica-nf-e-tudo-que-voce-precisa-saber/> . Acesso em 31/03/2023

VALENTE, Rafael Fernandes Marques. A Lei Complementar n. 116/2003 e a prática pelos municípios, de incidência do ISS sobre materiais utilizados na construção civil. Brasília: IDP/EDB, 2015. 53f. Monografia (Especialização). Instituto Brasileiro de Direito Público. Disponível em: <http://52.186.153.119/handle/123456789/1843>. Acesso em 13/07/2023

VIEIRA, Fabiola Sulpino. Implicações de decisões e discussões recentes para o financiamento do Sistema Único de Saúde. **Saúde em Debate**, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/X5JBtjPyxtHSqYb3Fg3mTvp/?format=pdf&lang=pt> .Acesso em 01/09/2023